

Ofício nº 443 (CN)

Brasília, em 27 de Setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

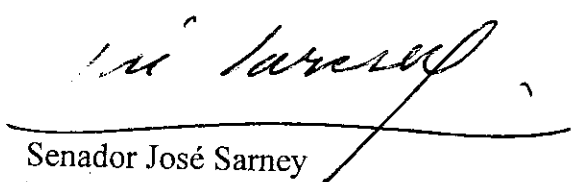
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 572, de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 381.252.988,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 8 (oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 22, de 2012-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

vpl/mpv12-572

Secretaria de Expediente

MPV Nº 572 12
Fls. 51

Set - Geral da Mesa Setor 27/Set/2012 - 14:16
Ponto: 4148 Ass.: Spmunk - O. MONTEN
en